

PORTARIA Nº 271/2020, de 22 de setembro de 2020.

Documento publicado na data
de 22/09/2020, por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

**“EXONERA A PEDIDO O
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DAS MISSÕES - IPREM E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido conforme requerimento que segue em anexo o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – IPREM, o sr. VAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 35.766.658-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 266.244.028-73, residente e domiciliado na rua Presidente Juscelino, 540, nesta Cidade de São João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.**


JOSE NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DAS MISSÕES/MG


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL